

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 64/2025

Processo: 0001678-91.2025.5.13.0000

Proad: 8729/2025

 MARIA
CARDOSO
BORGES
11/11/2025 10:06

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, a Senhora Procuradora **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade, DEFERIR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido do Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA** de cancelamento de suas férias relativas ao exercício 2025, 2º período (30 dias) - de 06/10/2025 a 05/11 /2025 (PROAD 11.384/2024), em razão de afastamento por licença médica, e a remarcação das férias para uma data oportuna, a ser requerida posteriormente.

Observação: Suas Excelências os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** participaram da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, Sua Excelência o Desembargador **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**; ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária